



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

PORTARIA ANAC Nº 827/SIA, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Revoga o Registro do Aeródromo Privado
Fazenda Santo Reis (MT).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.045931/2009-90,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o registro do Aeródromo Privado Fazenda Santo Reis (SWTM) localizado no Município de Porto Espiridião/MT, coordenadas geográficas 16° 16' 00" S / 059° 09' 09" W concedido pela portaria ANAC Nº 299/SIE de 29 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2008, seção 1, página 21, interditando-o definitivamente.

Art. 2º Anular a portaria ANAC Nº 978/SIE de 08 de julho de 2008 publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2008, seção 1, página 21, bem como a portaria ANAC Nº 1737/SIE de 17 de setembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2009, seção 1, página 46.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária